

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 167

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.196.000,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - Chefia de Gabinete
- 0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções
Oficiais
- 21/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
- 0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 0301 - Gabinete do Secretário
- 0301.03070212.07 - Assessoramento Jurídico à Administra
ção
- 38/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 7.000,00
- 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOL
VIMENTO E URBANISMO
- 0402 - Divisão de Urbanismo
- 0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo
- 55/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 35.000,00
- 0600 - SECRETARIA DE FAZENDA
- 0601 - Gabinete do Secretário
- 0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financia
mentos Internos

228/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	105.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
702.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
301/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	650.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
703.16915732.63 - Sinalização de Vias Urbanas	
358/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
382/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR</u>	
<u>TES</u>	
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
03.08480212.75 - Administração da Divisão de Cultura e Tu	
rismo	
431/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	8.500,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
02.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
537/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
01.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Tele	
fônicos	
563/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
T O T A L	<u><u>1.196.000,00</u></u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, não utilizados os seguintes recursos:

a). Cz\$. 1.075.500,00 (hum milhão, setenta e cinco mil e quinhentos cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). Cz\$. 120.500,00 (cento e vinte mil, quinhentos cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento, a saber:

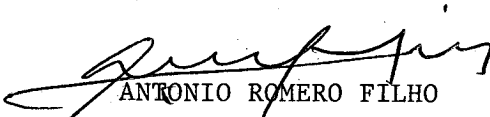
- 0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 0301 - Gabinete do Secretário
- 01.03070212.08 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriações

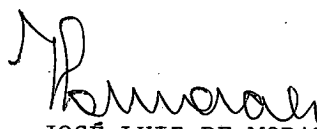
Don *91* *R*


43/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMEN TO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10583281.06 - Urbanização de Bosques	
78/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	35.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR TES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
398/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08480212.75 - Administração da Divisão de Cultura e Tu rismo	
434/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	8.500,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.10583231.50 - Obras de Urbanização da Sede dos Distri tos	
566/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	20.000,00
TOTAL.....	<u><u>120.500,00</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

16

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ANUNCIAÇÃO

Previsão.....	332.000.000,00	
Arrecadação de Janeiro a agosto\87.....	131.888.688,04	
<u>Arrecadação em 1986</u>		
..... Janeiro a agosto.....	28.166.214,39	
..... Setembro a dezembro.....	47.117.421,43	

Cálculo da taxa de incremento

	19 período de 87	=	131.888.688,04	=	326,74
	19 período de 86		28.166.214,39		
					100 - 100 = 126,74

Arrecadação 2º período de 1986

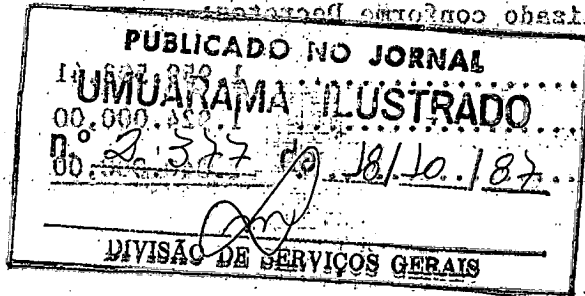
47.117.421,43 x 126,74 = 106.834.100,37

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ANUNCIAÇÃO

Previsão.....	332.000.000,00	
Arrecadação de Jan a agosto\87 +	131.888.688,04	
Incremento verificado.....	<u>106.834.100,37</u>	
Excesso Provável.....	18.733.787,41	

(-) Excesso utilizado conforme Decreto

	144	
	140	
	122	
	4.283.202,00	
	8.289.294,00	



TODOS DISPONÍVEIS